



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

Organismo
cas Nacionais de
Bom e Educação
a Ciência e a Cultura

Faculdade
procedente
de UNESCO

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

PLANO DE CONTIGÊNCIA (Revisitado)



1. ENQUADRAMENTO

Considerando o atual estado de emergência de saúde pública, declarado pela OMS, e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2 - COVID-2019), tendo como linha de referência as recomendações da OMS, as orientações emanadas do Ministério da Educação em articulação com a Direção Geral da Saúde e o Referencial para o controlo da transmissão de COVID - 19, o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro definiu as linhas gerais do seu Plano de Contingência Interno para o SARS-CoV-2 - COVID-2019.

Este documento está em consonância com as diretivas do SNS para a infeção pelo Coronavírus e define o nível de resposta e de ação do AEA Ribeiro para minimizar os riscos de transmissão daquele agente patogénico.

O que é o Corona-Vírus- Covid-19

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. Normalmente esta infeção está associada ao sistema respiratório, pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China e intitulado SARS-CoV-2. Este novo agente nunca tinha sido identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan, doença entretanto designada como COVID-19, sendo a fonte da infeção, ainda, desconhecida.

Principais sintomas

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como **febre, tosse, dificuldade respiratória** (falta de ar), cansaço, perda de olfato e paladar.

Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação da doença (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a cas



As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. PLANO DE CONTIGÊNCIA

(Responsáveis: Direção - marcio.karas@aearibeiro.edu.pt; - Coordenadoras de Estabelecimento - EB P.Salvo - leonor.loureiro@aearibeiro.edu.pt; EB Pedro Álvares Cabral - raquel.pereira@aearibeiro.edu.pt; EB Talaíde - susana.pereira@aearibeiro.edu.pt).

Identificação dos efeitos que a infeção pode causar no serviço

A Unidade Orgânica (UO) está preparada para a possibilidade de os membros da comunidade educativa não comparecerem nos estabelecimentos de ensino devido a doença, suspensão de transportes públicos, entre outras situações possíveis. Desta forma foi necessário avaliar:

- As atividades desenvolvidas pela UO que são imprescindíveis de dar continuidade e aquelas que se podem reduzir ou encerrar.
- Os recursos essenciais (materiais e humanos) que são necessários manter em funcionamento para a UO e para satisfazer as necessidades básicas dos seus alunos.
- Os trabalhadores que são necessários garantir, sobretudo para as atividades imprescindíveis para o funcionamento da UO.
- As atividades da UO que podem recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pela realização de reuniões por vídeo e tele conferência, sempre que se justifique.

sendo da mesma dado conhecimento a cada uma das coordenadoras de estabelecimento, ou quem as substitua.

A estruturação do nível de resposta de ação é definida atendendo ao atual conhecimento da propagação da doença e desencadeia-se a 3 níveis, a saber:

- a) Divulgação massiva da informação;
- b) Recomendações sobre cuidados de higiene e precauções de contágio;
- c) Monitorização de eventuais casos suspeitos.

Sempre que o professor e os alunos de uma turma fiquem em isolamento profilático, serão realizadas sessões síncronas, tal como definido na modalidade de E@D do Agrupamento. No caso particular do Pré-Escolar e do 1.º ciclo, o(a) Educador(a)/ PTT realizará as sessões síncronas e assíncronas, tal como definido na modalidade anteriormente referida. No



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

caso de o docente ser, eventualmente, o único em isolamento profilático, será um professor de apoio/coadjuvação a substituí-lo no caso do 1.º ciclo. O mesmo poderá ocorrer nos restantes ciclos de ensino, sempre que a gestão de recursos o permita. No caso de os professores em isolamento profilático dos restantes ciclos de ensino não terem qualquer sintoma, estes assegurarão o E@D.

Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, **informa a direção da escola** (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, a qual deve ser divulgada a todos os membros da comunidade educativa.

No caso do Ensino Pré-Escolar e do 1.º ciclo, sempre que houver suspeita de infeção a comunicação deve ser feita à Coordenadora de escola que informará o responsável (uma Assistente Operacional por si designada) pelo acompanhamento do elemento para a sala de isolamento. Este deve evitar tocar em superfícies ou interagir com outros. O EE deve ser contactado de imediato para se dirigir à escola e entrar em contato com o SNS. A Coordenadora de Estabelecimento informará de imediato a Direção do Agrupamento. O mesmo procedimento deve ser adotado pelos profissionais da escola com suspeita de infeção.

- **Escola sede: gabinete médico**
- **EB1 De Talaíde: gabinete r/c 1**
- **JII/EB1 de Porto Salvo: Aquário Azul**
- **JII/EB1 Pedro Álvares Cabral: Gabinete de Apoio**

Caso o elemento da comunidade educativa apresente sintomas, mas não se encontre na escola, deve imediatamente contactar o SNS 24, a Coordenadora de Escola (no caso da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo) e a Direção do Agrupamento (todos os níveis de Ensino) ficando a aguardar as orientações das entidades de saúde. A informação deve ser partilhada com o Educador, PTT, Diretor de Turma no sentido de se alertar a comunidade educativa (docentes, alunos e EE) para estarem atentos a eventuais sintomas, tendo em conta o perigo das novas variantes do vírus.

Procedimentos específicos:

Devem ser reforçadas as seguintes medidas de higiene do ambiente escolar:

- **Arejamento dos espaços: manhã, intervalos e após aulas.**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

- ✚ Higienização e limpeza dos revestimentos, dos equipamentos e objetos e das superfícies mais manuseadas, dando particular atenção às instalações sanitárias, aos corrimões e maçanetas de portas.
- ✚ **As aulas de apoio e coadjuvação deverão ser realizadas em pequeno grupo fora da sala de aula.**
- ✚ **No 1.º ciclo, as coadjuvações de Oficina Coral e Educação Física deverão ser realizadas em espaço exterior/ginásio, com arejamento.**
- ✚ **Os apoios diretos no 1º ciclo funcionarão de acordo com o referido para as aulas de apoio e coadjuvação. Nos restantes ciclos, os apoios diretos mantêm-se em contexto de sala, salvaguardando-se o distanciamento mínimo, por inexistência de espaços livres.**
- ✚ **As assessorias de Português e Matemática serão realizadas fora da sala de aula, sempre que existam espaços disponíveis.**
- ✚ **Na disciplina de Educação Física deverão ser cumpridas as normas definidas, sendo de reforçar a não partilha de materiais e o distanciamento social.**
- ✚ **O Desporto Escolar será suspenso na 1ª quinzena (5 de abril a 16 de abril), de modo a avaliar a evolução da situação pandémica.**
- ✚ Medidas de higiene pessoal:
 - o Sensibilizar / monitorizar os alunos na lavagem frequente das mãos com água e sabão/**higienização com solução antisséptica de base alcoólica**: início das aulas, após os intervalos, antes do almoço.
 - o **Uso obrigatório de máscara em recinto escolar pelo pessoal docente, não docente, técnicos e outros adultos.**
 - o Sensibilizar alunos e EE para o uso de máscara no recinto escolar, em espaços fechados, nas escolas do 1º ciclo (verificar em que situações se usa).
 - o **Uso obrigatório de máscaras em recinto escolar, a partir do 2º ciclo.**
 - o Evitar tocar com as mãos nos olhos, nariz e boca.
 - o Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deve ser colocado no lixo.
 - o Nunca tapar o nariz e boca com a mão.
 - o **Não partilhar material escolar, brinquedos (não se devem trazer para a escola), comida e outros objetos pessoais.**
 - o **Manter o distanciamento físico, sempre que possível.**
 - o **Respeitar a sinalética de segurança e cumprir os circuitos definidos.**
 - o **Frequentar os espaços/bolhas atribuídos.**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

o Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldades respiratórias.

Identificação dos profissionais de saúde e os seus contactos:

- ✚ Linha SNS 24: 808 24 24 24
- ✚ Centro de Saúde de Oeiras: 21 440 01 00

Equipamentos e produtos:

Em cada escola da UO é criado um espaço com ventilação, sem tapetes e cortinados, equipado com cadeira ou marquesa que funcionará como “área de isolamento”, será disponibilizado um Kit com água e alguns alimentos; contentor de resíduos; solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; termómetro; lenços de papel. Próximo desta área, deve existir uma instalação sanitária para utilização exclusiva do aluno ou adulto.

Nas escolas da UO serão colocados em locais estratégicos doseadores com produtos desinfetantes.

No caso das EB1 e JI solicitar-se-á à Câmara Municipal a reposição dos produtos em falta caso se registe rutura de stocks.

Divulgação de informação

- ✚ Afixação de informação da DGS em todos os estabelecimentos de ensino da UO em locais visíveis;
- ✚ Divulgação de informação no *site* da escola: <http://aearibeiro.edu.pt> ;
- ✚ Ações de sensibilização junto dos alunos e restante comunidade educativa sobre o Covid-19 e as recomendações sobre cuidados de higiene e precauções de contágio.

3. PROCEDIMENTOS EM CASO SUSPEITO E EM CASO SUSPEITO VALIDADO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse persistente ou dificuldade respiratória), associados a critérios epid

Quem acompanhar e prestar assistência ao doente, deve assegurar a utilização de uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

O membro da comunidade educativa que manifestar sintomas deve usar uma máscara. Deve ser verificado se a mesma se encontra bem ajustada (oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face). Sempre que a máscara estiver húmida deverá ser substituída.

Com o doente já na área de “isolamento”, é contactada a linha SNS 24 (808 24 24 24); **em caso de menor de idade este tem de ser feito pelo EE.**

O profissional de saúde do SNS 24 questionará o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informará o seguinte:

- ✚ **Não se trata de caso suspeito de COVID-19:** o SNS 24 define os procedimentos adequados à situação clínica;
- ✚ **Trata-se de um caso suspeito de COVID-19:** o SNS 24 contactará a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 definirá os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente, (aluno, docente ou trabalhador não docente). O doente/acompanhante informará a Direção da não validação. Devem ser aplicados os procedimentos de limpeza e desinfeção e desativadas as medidas do Plano de Contingência do estabelecimento de ensino.

2. Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional (ASR), iniciando - se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A ASR informa a Autoridade de Saúde Local (ASL) que por sua vez informa a direção dos resultados dos testes laboratoriais.

O Educador, professor titular de turma, no caso das Escolas do 1º ciclo e /ou JI informará a Direção através de email (marcio.karas@aearibeiro.edu.pt), dando conhecimento prévio à Coordenadora de estabelecimento, da existência de um caso suspeito, fornecendo informações precisas sobre: nome do aluno, ano, turma, morada, nº SNS, EE e contacto deste, bem como uma



pequena descrição da situação, o último dia em que frequentou a escola e contactos diretos.

O responsável da Direção pela gestão da informação de casos Covid (Professor Márcio Karas) informa de imediato a Delegada de Saúde e a DGESTE sobre a existência do caso suspeito validado.

- O doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica) até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegurará o transporte para o hospital de referência, visando restringir, ao mínimo indispensável o contacto do doente com os restantes membros da comunidade educativa. Devem-se evitar deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações de cada estabelecimento de ensino.
- O acesso dos outros membros da comunidade educativa à área de “isolamento” ficará interditado (exceto ao responsável por prestar assistência).
- A Direção/Coordenadora de Escola colaborará com a autoridade de saúde local na identificação dos contactos próximos do doente.
- A Direção/Coordenadora de Escola informará o médico responsável pela vigilância de saúde do doente.
- A Direção/Coordenadora de Escola informará os Educadores/PTT e DT da existência de caso suspeito validado, mediante os procedimentos de comunicação mais expeditos.
- A área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

A escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e



desinfecção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);

- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 0,05 a 0,07 mm) que, após ser fechado deve ser isolado e enviado para um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A autoridade de saúde local, em articulação com o médico, comunicará à DGS informações sobre as medidas implementadas no estabelecimento de ensino e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

4. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” um membro da comunidade educativa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do “contacto próximo”, determinará o tipo de vigilância, podendo aquele ser de:

- **“Alto risco de exposição” se o caso confirmado:**
 - ✓ partilhou os mesmos espaços, até 2 metros, com qualquer membro da comunidade escolar;
 - ✓ esteve face-a-face ou em espaço fechado com qualquer membro da comunidade escolar;
 - ✓ partilhou loiça, toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias com qualquer membro da comunidade escolar;
- **“Baixo risco de exposição” (casual) se o caso confirmado:**
 - ✓ teve contacto esporádico (momentâneo) (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro) com qualquer membro da comunidade escolar;
 - ✓ prestou assistência, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos) com qualquer membro da comunidade escolar.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

NOTAS:

- i. Os eventos organizados pelo UO serão avaliados caso a caso.
- ii. Deve ser feita uma avaliação de risco antes da concretização de eventos pelas escolas da UO, evitando atividades em espaços fechados e muito frequentados.
- iii. Recomendações para os Encarregados de Educação e comunidade escolar:
 - a. Não trazer os alunos para a Escola com febre.
 - b. Informar a Escola no caso de terem tido contacto com pessoas infetadas e quando fizeram viagens.
 - c. Obrigatoriedade de entregar Declaração Médica quando um aluno falte mais de 3 dias.
- iv. É recomendável a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, vai sendo atualizada sempre que exista evolução da situação.

AEA Ribeiro,

Revisto - 1 de abril de 2021 na sequência do CP de 22 de março

Isabel Marques
(Diretora)